



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.521/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PMA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.521/2022  
FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE AFUÁ/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO  
NORTE LTDA

Pelo presente Instrumento, que entre si celebram, de um lado **MUNICÍPIO DE AFUÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.396.243/0001-19 representada neste ato pela Senhora Secretária **PATRICIA SANTOS QUARESMA**, regularmente inscrita no CPF/MF: 084.674.096-65, residente na cidade de Afuá- PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0003-51, com sede na AV. José Antônio Siqueira, neste ato representado pelo Sr. Petronio Clemente de Oliveira Bastos, brasileiro, CPF nº 879.518.514-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea “b”, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

– Com fundamento no Princípio da continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução do contrato, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual o prazo de execução e vigência, por um tempo de **12 (doze) meses**, contando a partir de **30 de outubro de 2023 até 30 de outubro de 2024**.

2.1 – A prorrogação do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem integralmente inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de outubro de 2022, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19**

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento a imprensa oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, conforme assinaturas abaixo.

Afuá/PA, 30 de outubro de 2023.

**PATRICIA SANTOS QUARESMA**  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**  
CNPJ 34.597.955/0003-51  
**CONTRATADA**